



**MOÇÃO DE APLAUSO N° /2022**

**GABINETE DA VEREADORA LÉA SILVA**

**SR. PRESIDENTE,  
SRS.VEREADORES,  
SRAS.VEREADORAS:**

A vereadora Josefa Léa da Silva, que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através deste, após ouvido o Plenário, requerer que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSO** aos profissionais de Enfermagem do município de Cajazeiras pela aprovação do Piso salarial da categoria.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Moção de Aplauso homenageia a todos os profissionais de Enfermagem que há mais de 30 anos vinha lutando pelo reconhecimento salarial da categoria, pois eram submetidos a regimes de remuneração injusta, incompatíveis com o nível de formação acadêmica e técnica, exigidas para o exercício da profissão.

No dia 04 de agosto de 2022 foi sancionado pelo Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, o PL 2564/2020 transformando em Lei Federal nº 14.434, que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico em Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, estabelecendo os seguintes valores: Enfermeiro R\$4.750,00; Técnico em Enfermagem R\$3.325,00; Auxiliares de Enfermagem e Parteira R\$2.375,00.


Para os servidores públicos, segundo a Emenda Constitucional (EC) nº 124/2022 o empregador (União, Estados e Municípios) deve adequar, até o final de 2022, o orçamento para cumprimento do piso salarial a partir de janeiro de 2023.



Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
Ed. Francisco Matias Rolim  
Casa Otacílio Jurema

O agradecimento a estes profissionais se faz necessário como justo reconhecimento e valorização a uma luta incansável, uma vez que cumprem suas jornadas de trabalho com uma elevada carga de tensão emocional. Entendendo a importância dos mesmos, uma forma de darmos nossa contribuição é através desta singela homenagem.

**PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, 08 DE AGOSTO DE 2022.**

  
**Josefa Léa da Silva Santos**  
**Vereadora – CIDADANIA**